



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 25/11/2025

gabinete
Presidente

INDICAÇÃO Nº 929 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamento nos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre e ao Senhor Coronel José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando, o reforço imediato das ações de segurança em todas as Unidades de Saúde e Hospitais da rede estadual.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

19 de novembro de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da segurança nas Unidades de Saúde e hospitais do Estado, assegurando um ambiente tranquilo e protegido para os profissionais que atuam nesses espaços e para toda a população que busca atendimento.

Com esse propósito, solicitamos o apoio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para a ampliação da presença policial ostensiva nessas unidades, de forma a promover maior sensação de segurança, prevenir situações de risco e garantir que o atendimento em saúde ocorra de maneira plena e segura.

Acreditamos que a atuação integrada entre as forças de segurança e as equipes de saúde trará benefícios diretos à comunidade, reforçando a confiança nas instituições e contribuindo para um ambiente mais acolhedor e protegido.

Diante disso, reforçamos nosso pedido para que seja avaliada a possibilidade de intensificar o policiamento ostensivo nas unidades de saúde em todo o Estado do Acre, como medida preventiva e de cuidado com a população e com os servidores que diariamente cumprem sua missão de salvar vidas.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

19 de novembro de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB